DECRETO Nº 9091/96
de 03 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 188.400,00**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 188.400,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.10-4110	Obras e Instalações	12.200,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	16.200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00
80.10-0308033.2069	Encargos Sobre Operações Financeiras	
80.10-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	60.000,00
80.10-1582492.4016	1/3 Férias	
80.10-3111	Pessoal Civil	30.000,00

cont. do DECRETO Nº 9091/96 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	12.200,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo	16.200,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciárias	40.000,00
80.10-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	30.000,00
80.10-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de setembro de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos